



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

20

LEI N. 006/93

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM ADQUIRIR ÁREA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL NO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por desapropriação amigável ou judicial, a área de 0,42 alqueires, ou 1.0092 hectares ou ainda 10.091,83 m², dentro de área maior, cadastrada no INCRA sob código 636.010.014.494-6, com matrícula número 2-5404 junto ao C.R.T. Local, de propriedade de GENTIL NERY, área essa necessária para a implantação de um conjunto habitacional no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município de Angatuba, avaliada em Cr\$ 33.361.421,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros), conforme laudo de avaliação anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 DE MARÇO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Assessor Técnico -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 060088102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.512.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado :

"uma área de 0,42 alqueires, ou 1,0092 hectares ou ainda 10.091,83 m², dentro de área maior, cadastrada no INCRA sob código 636.010.014.494-6, com matrícula número 2-5404 junto ao C.R.I. local, de propriedade de GENTIL NERY, área essa necessária para a implantação de um conjunto habitacional no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município de Angatuba, avaliada em Cr\$ 33.361.421,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 17 DE MARÇO DE 1993


HENRIQUE JOSE ALCIATI
- Eng. Civil -
C.R.E.A. nº 060088102-3


ROBERTO PEREIRA DA COSTA
- Técnico em Edificações -
R.G. n. 16.794.673


JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO
- Diretor de Departamento -
R.G. n. 8.512.463